

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ADAMANTINA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Dispõe sobre Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina, conforme o Decreto 57.141/2011 e a Resolução SE-29/2012 e nos termos do Decreto 52.344/2007, que disciplina o Estágio Probatório dos integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, e artigo 3º, inciso I, da Resolução SE-66/2008, alterada pela Resolução SE-79/2008, que dispõe de normas complementares ao supracitado Decreto, expedite a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório da EE “José Firpo”, município de Lucélia/SP, Diretoria de Ensino - Região de Adamantina passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Nome do Servidor RG Cargo/Função do Servidor
- Mislene de Cásia Bernardinelli, RG 29.402.491-8 - Vice-Diretor de Escola;
- Marcilene Leandro Conceição, RG 29.401.489-5 - PEB II – Efetivo;
- Ronivaldo de Moraes Ferreira, RG 40.428.116-3 - PEB II – Efetivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Tornando Insubsistente a Portaria de 29, publicada em 30-06-2020, que tornou excedente Jonas Rodrigues Guimarães, RG 48.2997.358-4.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-02-2013, Resolução 23, de 18-04-2013, expedite a presente portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada Michelle Roberta Azarias Antonio, RG 33.685.670, a ocupar as dependências da zeladoria da EE Octavio Soares de Arruda Prof, à Rua Turunas, 158, Brieds, Americana, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo Seduc-PRC-2020/07254 e observadas as disposições da Resolução SEE 23, de 18-04-2013.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo Compromitente, pelo Diretor da Escola e pelo Dirigente Regional de Ensino.

Artigo 3º - O Diretor da EE Octavio Soares de Arruda Prof zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da zeladoria, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Artigo 4º - A presente autorização tem validade por 2 anos.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Autorizando, em conformidade com o Parecer CEE 109/2020, de 15-04-2020, a continuidade e validade da realização do Estágio Supervisionado I e III, do Curso de Licenciatura

em Matemática, da Faculdade de Engenharia, Unesp de Ilha Solteira-SP, junto as Unidades Escolares do Município de Ilha Solteira-SP, EE de Urubupungã e EE Arno Hausser, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino de Andradina, após a retomada das atividades escolares por meio de atividades de ensino não presenciais, a partir do dia 15-06-2020. Segue a abaixo os alunos autorizados a fazerem o estágio.

RA	Nome
171053753	Álex Edimar da Silveira
171052803	Amanda Karolyne Assis
171050711	Daniel Fernandes Amaral
171051629	Éder Richard José Pereira de Souza
171051701	Gabriele Adolfo Souza Coneglian do Nascimento
181053081	Kally Verri
171050762	Leticia Oliveira de Melo
171050721	Luiza Gabrielly Tavares da Silva
171051661	Maria Eduarda dos Santos Oliveira
181051826	Natan Rodrigues da Silva Junior
161050743	Pedro de Mello Flores
141052155	Renato Miguel de Paula
171050746	Tainá Roque Martins
171051521	Víctor Aizza Sano
151051445	Aline de Oliveira Lemos
171051726	Fabiana Aucco Egídio
171052341	Fabio Kenji Ikeda
161050166	Flavio Augusto Leite Taveira
161052169	José Vitor Masson Martins
151050619	Katia Eliana Gonçalves Ferreira
171050754	Lumi dos Santos Aikawa
171050101	Murilo de Souza Penteado
141052155	Renato Miguel de Paula

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Declarando excedentes, com fundamento na Resolução SE 12/2017, os Agentes de Organização Escolar abaixo relacionados:

Nome	RG	Pontos	Situação funcional
Valeria Nunes Gualda	000030694755	17,568	Efetivo
Maria Angelica Mendes Souza de Brito	000041494672	15,384	Efetivo
Renata Targino Costa Ferreira	000042318208	12,649	Efetivo
Vania Aparecida da Silva Borges	000033639871	12,182	Efetivo

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Designando, com fulcro no artigo 3º, inciso IV do Decreto 47.297/02, os funcionários abaixo relacionados, para sem prejuizo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo ou função para atuarem nas licitações na modalidade pregão eletrônico, a serem realizadas pela Diretoria de Ensino - Região de Andradina.

Processo SPDOC 2095505/2019 e Seduc-PRC-2020/02277 Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Andradina Pregoeiro: Edinéia Aparecida Souza Machado, CPF 33936663807

Pregoeiro suplente: Cristina Silva Lima Chagas, CPF 06420235650 Equipe de apoio: Luiz Eduardo Roque Gabateli, CPF 21683846818 Edinéia Aparecida Souza Machado, CPF 33936663807 Selma Regina Canassa, CPF 09543170843 Subscritor do Edital: Cristina Silva Lima Chagas, CPF 06420235650

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-6-2020

Cessando, a partir de 25-6-2020, a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE Prof. Francisco Antunes – Bauru, em nome de Eliana Aparecida Estorino, RG

16.160.229, Servidor Público Municipal, por motivos particulares (Proc. Seduc/2111881/2019).

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecidas as condições previstas na Resolução SE 23, de 18-04-2013, as ocupações pelos servidores indicados, das dependências das zeladorias das Unidades Escolares abaixo indicadas. Essas autorizações terão validade por 2 anos a partir da publicação.

- EE Prof. Francisco Antunes - Bauru
- Bruno Duarte Moral - RG 54.586.980-8
- Servidor Público Municipal – Proc. Seduc/2111881/2019
- EE Plínio Ferraz – Bauru
- Marcos Antonio Rodrigues – RG 12.912.715-2
- Servidor Público Municipal – Proc. Seduc/2195751/2019

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAGUATATUBA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Instituindo, com fundamento no inciso I do artigo 3º da Resolução SE 66, de 02-09-2008, as seguintes Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Unidade Escolar, abaixo relacionadas, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino - Região de Caraguatubá.

- EE Aurelina Ferreira
- Membros:
- Alaide das Graças Candido Marino, RG. 17.201.159-0.
- Maria Élia de Campos Lima, RG. 28.281.086-9
- Daniela Tavares Camargo, RG. 19.321.254-7

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JAÚ

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Processo 00264/17 Contrato 004/17 Planilha do Demonstrativo de Reajuste Contratada: Cuidare Serv. Assist. e Apoio à Pessoa Eireli - CNPJ/MF 15.076.800/0001-63 Nos termos de instrução dos autos e considerando o disposto na cláusula sétima, observando-se a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 48.326/2003 e das disposições da Resolução CC 79/2003, providenciamos os cálculos referentes ao reajuste previsto, adotando como indexador o índice oficial (IPC-FIPE – mês de referência de preços:10/2019), cuja variação no período foi de 2.83% conforme simulador no Cadterc documentos de fls __, sendo que o valor total do contrato passará de R\$ 24.871,20 para R\$ 25.571,42 a partir de 5/10/2019, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO/MENSAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	Cuidador de Alunos - 40 Horas semanais	200,00	124,36	24.872,00	127,88	25.571,42
Não se aplica						
Total			25.571,42			

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Processo 00933/15 Contrato 002/16 Dir.ens.reg.jau Planilha do Demonstrativo de Reajuste Contratada: Cuidare Serv. Assist. E Apoio a Pessoa Eireli CNPJ/MF:15.076.800/0001-63 Nos termos de instrução dos autos e considerando o disposto na cláusula terceira observando-se a legislaç ão vigente, em especial o Decreto Estadual 48.326/ 2003 e das disposiç ões da Resoluç ão CC 79/2003, providenciamos os cálculos referentes ao reajuste previsto, adotando como indexador o índice oficial (IPC-FIPE – mês de referência de preç os:03/2020), cuja variação no período foi de 3.22% conforme simulador no Cadterc documentos de fls __, sendo que o valor total do contrato passará de R\$ 264.563,90 para R\$ 273.082,86 a partir de 16-03-2020, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO/ MENSAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO	VALIDAÇÃO DO VALOR
1	Cuidador 30 Horas Semanais	2.400,00	110,23	264.552,00	113,78	273.082,71	Não Se Aplica
2	Cuidador 30 Hs Semanais - Arredondamento	14,00	0,01	0,14	0,01	0,14	Não Se Aplica
Total				264.552,14		273.082,85	

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Processo 0975/0054/2014 Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Jaú Assunto: Prestação de serviços contínuos de apoio a alunos com deficiências que acarretam dificuldades no autocuidado – Concessão de reajuste contratual. Contrato 001/15 Contratada: RT Serviços de Enfermagem Ltda – ME À vista dos elementos instrutórios deste processo, bem como os Estudos Técnicos divulgados pelo Cadterc – disponibilizando os preços referenciais atualizados, base Março de 2020 dos serviços terceirizados de Prestação de Serviços em geral e considerando-se o disposto na Cláusula Terceira do Contrato 001/15, autorizo o reajuste de preços do referido contrato firmado com a empresa RT Serviços de Enfermagem Ltda - ME, passando a base diária de R\$ 1.101,8975 (um mil, cento e um reais e oito mil, novecentos e setenta e cinco milésimos de real), por dia letivo, para R\$ 1.137,38, a partir de 12-03-2020, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Nº DE CUIDADORES	PREÇO DIÁRIO POR CUIDADOR EM (R\$/DIA LETIVO)	PREÇO DIÁRIO (R\$/DIA LETIVO)	VALOR DIÁRIO DO REAJUSTE DE 3,22 % (R\$)	PREÇO DIÁRIO REAJUSTADO POR CUIDADOR (R\$/DIA LETIVO)	PREÇO DIÁRIO REAJUSTADO (R\$/DIA LETIVO)
01	Serviços contínuos de apoio a alunos com deficiências que acarretam dificuldades no autocuidado.	11	100,1725	1.101,8975	3,2255	103,398	1.137,38

Apostila do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Planilha do Demonstrativo de Reajuste Processo 1871463/18 Contrato 001/19C Contratada: LF Briguenti - CNPJ/MF 21.928.683/0001-11 Nos termos de instrução dos autos e considerando o disposto na cláusula sétima observando-se a legislação vigente, em especial o Decreto Estadual 48.326/2003 e das disposições da Resolução CC 79/2003, providenciamos os cálculos referentes ao reajuste previsto, adotando como indexador o índice oficial (IPC-FIPE – mês de referência de preços: 03/2020), cuja variação no período foi de 3.22% conforme simulador no Cadterc documentos de fls __, sendo que o valor total do contrato passará de R\$ 69.166 para R\$ 71.393,14 a partir de 7/03/2020, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DIÁRIO/ MENSAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO	VALIDAÇÃO DO VALOR
1	Cuidador 30 horas semanais	1.108,00	69,17	76.640,36	71,40	79.103,60	Não se aplica
2	Arredondamento de valores	43,20	0,01	0,43	0,01	0,45	Não se aplica
3	Supressão de um cuidador	200,00	345,83	69.166,00	356,97	71.393,15	Não se aplica
Total				145.806,79		150.497,20	

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JUNDIAÍ

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Cessando, a partir da data abaixo discriminada, a autorização concedida para ocupação das dependências da zeladoria da unidade escolar, ao servidor indicado, por despachos publicados no D.O. especificado, conforme segue:

A partir de 30-06-2020, em motivos – Particulares, Marli Eliane Genari Rodrigues, RG 21.357.477-9, Funcionário Público Estadual PEP II, da EE Profª Maria José Maia de Toledo, em Jundiá, D.O. de 21-02-2020, Seção 1 pág. 28-29. (Proc. 1189750/2019).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Dispõe sobre aprovação do Regimento Escolar

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Limeira, conforme o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, Indicações CEE 9/97 e 13/97; Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 11.274/06, Deliberação CEE 155/17, Deliberação CEE 144/16, Indicação CEE 153/16, Deliberação CEE 156/17 e Parecer CEE 67/98 e demais legislações pertinentes e à vista do Seduc-EXP-2020/93877, expedite a presente portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Girassol, situada à Rua Santa Gertrudes, 1978, Bairro Bela Vista IV, Cosmópolis/SP, mantido pela Escola de Educação Básica Girassol Ltda, CNPJ 17.451.221/0001-89.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Limeira, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do ano letivo de 2021. (Republicado por conter incorreções)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Homologando, com fundamento na Lei Federal 9.394/96, Indicação CEE 08/2000 e 108/2011, Deliberação CEE 105/2011 e Deliberação CEE 138/2016 e à vista do Parecer Conclusivo da Comissão de Supervisores de Ensino, o Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas do Colégio Tableau Pindamonhangaba – Tpinde Cursos Técnicos e Ensino Médio Ltda para o período compreendido entre 2020 e 2024.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Interessado: EE Diretoria de Ensino - Região Santos Processo: SEDUC-PRC-2020/30865 Assunto: Processo de alienação de bens patrimoniais (Recurso PDDE/MEC 2018)

Assunto: Em face do SEDUC-PRC-2020/30865 com fundamento no Item III do artigo 92 do Decreto 64.187 de 17-04-2019 e Resolução 45 de 18-04-2012, retificada em 24-04-2012, Autorizo, para uso exclusivo das unidades escolares circunscritas e sem quaisquer ônus para a administração. O recebimento em doação dos bens pertencentes a Associação de Pais e Mestres - APM, cuja Ata de Deliberação e Notas Fiscais se encontram acostados nos autos, ficando igualmente Autorizado o Núcleo de Administração desta Diretoria de Ensino a firmar os termos de doação e adotar as providências necessárias ao cadastramento e incorporação contábil dos bens móveis ao Patrimônio do Estado.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Extratos de Contratos

Ordem de Execução de Serviço 001/2020 Processo SEDUC-PRC-2020/22712 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra Contratada: Sompço Seguros S.A. - CNPJ 61.383.493/0001-80

Objeto: Serviço de seguro em geral para atender a Rede do Saber e o Núcleo Pedagógico da Diretoria de Ensino Região de São Joaquim da Barra. Nota de Empenho: 2020NE00277, de 30-04-2020 Valor Total: R\$ 2.069,59 Prazo de Entrega: 15 dias.

Verba: ND 33903945 - PT 12122081561780000 - FR 003001051 do orçamento vigente Ordem de Execução de Serviço 002/2020 Processo SEDUC-PRC-2020/19977 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra

Contratada: Refrigás Eletrodomésticos Barretos Ltda. - ME. - CNPJ 24.092.027/0001-10 Objeto: Serviços de troca de filtros dos purificadores de água, manutenção em refrigerador e em micro-ondas da sede da Diretoria de Ensino Região de São Joaquim da Barra.

Nota de Empenho: 2020NE00278, de 30-04-2020 Valor Total: R\$785,00 Prazo de Entrega: 15 dias. Verba: ND 33903980 - PT 12122081561780000 - FR 003001051 do orçamento vigente Ordem de Execução de Serviço 003/2020 Processo SEDUC-PRC-2020/28903 Contratante: Diretoria de Ensino - Região de São Joaquim da Barra

Contratada: Gente Seguradora S.A. - CNPJ 90.180.605/0001-02 Objeto: Serviço de seguro em geral para atender a sede da Diretoria de Ensino Região de São Joaquim da Barra.

Nota de Empenho: 2020NE00446, de 18-06-2020 Valor Total: R\$ 2.000,00 Prazo de Entrega: 30 dias. Verba: ND 33903945 - PT 12122081561780000 - FR 003001051 do orçamento vigente

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Despacho da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

Homologando, os Anexos do Plano de Gestão referente ao ano de 2020 do estabelecimento de ensino: - EE Maurício Montecchi, localizado na Avenida Acre, 500 em Pitangueiras/SP.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE FRANCA

Portaria da Dirigente Regional de Ensino, de 30-06-2020

A Dirigente Regional de Ensino de Franca altera a Portaria 329/2020:

Artigo 1º - Ficam designados para, sem prejuizo das funções que exercem, compor Comissão, a fim de procederem a análise do expediente Seduc-EXP-2020/179512-A, furto, que ocorreu na EE José Carlos Donadeli Panice, registrado em Boletim de Ocorrência BO 341/2020, lavrado na 3ª Distrito - Delegacia de Polícia, em 04-03-2020, os servidores: João Nery Giorgetti, RG 16.558.483-X, Márcio Augusto Bugni, RG 18.545.377-6, e Eliene Souza de Oliveira, RG 41.532.624-2, agente de organização escolar para secretariar os trabalhos, deixando de fazer parte a Gerente de Organização Escolar da Unidade.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITU

Portaria do Diretor do Colégio Prudente de Moraes, de 15-6-2020

Tornando nulo, por inautenticidade, nos termos da Portaria CGEB de 24-10-2012, o documento Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio, ano letivo 1998, de Alexandre Leandro Ferreira, RG 30313247-4, pretensamente expedido em 18-12-1998, pelo Colégio Prudente de Moraes.

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 29-06-2020

Processo nº: SES 654215/2020 Interessado: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde Assunto: Análise dos Planos Operacionais para o gerenciamento do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro Ciente de todo o protocolo referente às propostas para o gerenciamento do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da Resolução SS 39 de 26-03-2020; Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde; Considerando que cinco Organizações Sociais de Saúde, a saber, Fundação do ABC, Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – Insaúde, Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM, Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI e a Fundação Faculdade de Medicina – FFM, todas previamente qualificadas como OSS, manifestaram-se como interessadas. Considerando que três OSS Fundação Faculdade de Medicina – FFM, Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI e o Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – CEJAM apresentaram os Planos Operacionais para a gestão do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro objeto da convocação supramencionada em tempo hábil e na formatação requerida; Considerando que a proposta assistencial da OSS Fundação Faculdade de Medicina – FFM atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde I – Grande São Paulo, validado pelo Comitê Gestor da Rede de Reabilitação Lucy Montoro e encaminhado a esta Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, pela Coordenadoria de Regiões de Saúde, encartado ao presente protocolo, e que sua proposta orçamentária se mostra viável.

Declarando que a OSS Fundação Faculdade de Medicina – FFM será a Gestora do Instituto de Reabilitação Lucy Montoro, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde. Despacho GS 3.599/2020

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO

Recomendação de 30-06-2020 O Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, na sua 297ª Reunião Ordinária realizada em 29-06-2020, aprova a proposta elaborada pela Comissão de Gestão do Trabalho e Funcionamento dos Serviços de Saúde na qual recomenda a valorização dos profissionais da saúde, neste momento de enfrentamento à Pandemia COVID19. O Conselho Estadual de Saúde de São Paulo – CES SP, órgão colegiado do Sistema Único de Saúde – SUS, de caráter perma-